



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1
Av. César Hilal nº. 1.111 - Sala 01 - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085
Tel.: (27) 3636.7828/7827

ESCLARECIMENTO 08

Pregão Eletrônico nº 0054/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da rede estadual de ensino.

1) Pergunta:

Documentação para assinatura do contrato:

Pergunta-se?

Quantos dias entre tempo de adjudicação e assinatura do contrato?

16.1. Caso a empresa à qual o objeto licitatório for adjudicado, seja registrada em CRN de outra jurisdição que não a 4ª REGIÃO RJ/ES (CRN4), deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, a comprovação do registro secundário no CRN/4ª Região, bem como deverá providenciar todos os procedimentos para a correta emissão da ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), em conformidade com a legislação do CRN.

Este registro secundário é a CRQ (Certidão de Registro e Quitação) da empresa? Ou CRQ (Certidão de Registro e Quitação) da empresa averbada no estado? Perguntamos se não temos filial no estado como iremos conseguir uma inscrição no CRN sem um CNPJ pois demora até abrir a filial e haver a contratação para o objeto do certame.

Resposta:

Quanto à exigência do registro de CRN4 no momento da assinatura do contrato cabe esclarecer que o Pregão Eletrônico nº 54/2019 foi revogado e a reedição será acrescentada orientação que estabelece prazo para apresentação do documento em questão, uma vez que a filial do local da prestação de serviços deverá ser registrada no CRN 4ª Região.

Vitória, 09 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação 1

CPL-1/SEDU